ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2007, às 09:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Professores Titulares, Jo Dweck; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Mariana de Mattos; Prof.Amaro Gomes Barreto Júnior; da Sra. Chefe do DEB Profa Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Prof^a Verônica Maria de Araújo Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Milton José da Silva Filho; Sra. Ana Maria Carreiro; Alexandre José Pereira da Silva; Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Convidados: Prof. Peter Seidl; Prof. Fernando Amorim e Prof. Caetano de Morais. Ausências justificadas: Profs. Titulares: Profa. Belkis Valdman, Profa. Adelaide Antunes, Prof. Nei Pereira, Prof. Ricardo Medronho, Prof. Frederico Tavares e Profa. Cheila Mothé. **EXPEDIENTE**: a) O Sr. Diretor informou, a pedido do Sr. Paulo Prill que a Associação dos Ex-alunos está comemorando o seu 60º aniversário. O evento comemorativo ocorrerá no início de 2008. b) O Sr. Diretor deu as boas vindas à nova Diretoria do DAEQ composta pelos alunos: Titulares: Luciano Dyballa, Thiago Vetter e Clarissa Fonte; Suplentes: Augusto Pertot, Felipe Jorge e Vitor Pereira. c) O Sr. Diretor informou sobre a solicitação feita pelo Sr. Antônio do setor de Xerox a respeito da utilização de parte do espaço da sala dos funcionários e que este assunto está sendo negociado com os próprios técnicoadministrativos. d) O Sr. Diretor informou que o Prof. Titular Nei Pereira Jr. recebeu pela 3^a. vez o prêmio Inventor da Petrobrás. Este prêmio de 2007 é decorrente do Projeto Intitulado "Processo para Produção de Etanol a partir de materiais Lignocelulosicos por Via Enzimática. Palavra aos presentes: A Profa. Antonieta informou que, na sessão do CEG, foi relatado que o MEC solicitou à UFRJ o cronograma de concursos para efetivação das vagas de Professores substitutos como vagas permanentes. Solicitou aos membros que dessem sugestões, explicando que, se a conta fosse feita pelo critério de professor equivalente, 572 vagas temporárias (20 h) corresponderia a 191 vagas DE, insuficientes para a demanda. A Congregação manifestou-se favorável ao encaminhamento ao MEC das 572 vagas como DE. PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 26/10/07. A ata foi aprovada. 02) Aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Titular Adelaide M. S. Antunes. Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Senhores Membros da Congregação da Escola de Química: Trata o presente relato da aprovação do relatório para avaliação de Estágio Probatório da Profa. Titular ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES. A Banca, aprovada pela Congregação da Escola de Química em 26/10/2007, foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (Emérito/EQ/UFRJ); Prof. Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza (Titular, COPPE/UFRJ); Prof. Dr. Maury Saddy (Titular/UFF). Tendo em vista que a Docente logrou 9390 (nove mil trezentos e noventa) pontos e que a avaliação transcorreu estritamente em observância à legislação pertinente à matéria em pauta, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. Aprovado por unanimidade. Profa. Antonieta parabenizou o Relatório da Profa. Adelaide. 03) Aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Prof. Titular Nei Pereira Jr. Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Parecer: Tendo em vista o atendimento, integral e adequado aos procedimentos preconizados, e considerando que a pontuação atribuída ao docente pela banca avaliadora do estágio foi superior à exigida, somos de parecer favorável à efetivação do Professor Nei Pereira Jr. no cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Bioquímica desta Escola de Química. Aprovado por unanimidade. A Profa. Antonieta parabenizou o Relatório do Prof. Nei. 04) Aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Ana Lúcia do Amaral Vendramini. Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Amaro Gomes Barreto Jr. Parecer: A Comissão de Avaliação analisou o Relatório de atividades e a documentação apresentada pela docente Ana Lúcia do Amaral Vendramini, Tendo a referida Professora alcancado 9000 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria EQ nº 02 de 10/01/2007, e pela Resolução do Conselho Universitário nº 02/89, a comissão a declarou aprovada no seu estágio probatório. Em razão do exposto, meu parecer é favorável à homologação, pela Congregação da Escola de Química, do resultado alcançado pela Professora Ana Lúcia do Amaral Vendramini. Aprovado por

unanimidade. A Profa. Antonieta parabenizou o Relatório da Profa. Ana Lúcia. 05) Aprovação do Projeto "Pesquisa e Desenvolvimento em Caracterização Química de Borras e Resíduos Sólidos e/ou Líquidos Oriundos da Indústria do Petróleo". Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro. Parecer: O presente Relato se refere ao "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento em Caracterização Química de Borras e Resíduos Sólidos e/ou Líquidos Oriundos da Indústria de Petróleo", a ser desenvolvido pelo Laboratório de Caracterização da Escola de Química da UFRJ, sob a Coordenação da Profa. Adelaide Maria de Souza Antunes, tendo como Proponente a Fundação Universitária José Bonifácio. O Projeto em questão tem origem nos diversos problemas encontrados pela Petrobras na implantação de novos procedimentos e tecnologias de produção e processamento de petróleos pesados e ultrapesados. A solução desses problemas passa necessariamente pela caracterização dos elementos citados no título. E o Laboratório de Caracterização da Escola de Química encontra-se amplamente capacitado a conduzir as diferentes etapas previstas no referido Projeto, que são: (a) Caracterização Química de Borras e Resíduos; (b) Caracterização Química de Resíduos Líquidos em Produtos Gasosos; (c) Caracterização de Resíduos para Disposição e Descarte; (d) Informatização do Banco de Dados de Amostras. O Projeto contará com uma equipe formada por 3 Químicos, 1 Consultor em Termogravimetria, 12 Técnicos Químicos, 1 Técnico em Informática, 1 Laboratorista, 2 Auxiliares Operacionais e 1 Auxiliar Administrativo. O Orçamento do Projeto é de R\$2.998.635,00 e a sua duração será de 16 meses. Dado o objetivo do Projeto e a capacitação da Escola de Química em realizá-lo, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. 06) Manifestação sobre a Aprovação do Convênio "Núcleo Biocombustíveis, Petróleo e Derivados" na EQ, pelo CSCE. Foi distribuído e lido para os presentes o Manifesto que se segue: Manifesto da Profa. Belkis: Aos Membros da Congregação da EQ/UFRJ. Serve esta nota de esclarecimentos para dar ciência a Vs.Ss. da iniciativa tomada pela signatária na solicitação de Vista do Proc. Nº 23079.039863/2006-64 em sessão do CSCE-UFRJ em 27/11/2007. O processo referido trata da aprovação de Convênio Específico Nº 17 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0027725.06.4 entre PETROBRÁS e UFRJ, onde consta aprovação de recursos para construção de um prédio em área externa e contígua ao LADEQ. Sem negar o mérito e a importância da proposta para EQ e a UFRJ, uma situação peculiar no entanto precisa ser esclarecida. Não deve ser do conhecimento de todos os membros da Congregação que há no momento, em execução no mesmo local previsto, outro projeto por encomenda, também entre PETROBRÁS-CENPES e EQ, e apoio FINEP, Proc. № 0050.0021010.06.4/PB e Proc. Nº 01.05.0859.00/FINEP, com dupla Coordenação CENPES/EQ. O projeto inclui toda uma equipe técnica de professores, pesquisadores, técnicos e alunos e poderá ter sua continuidade e cronograma executivo de metas prejudicadas, além de se abrir um precedente de provável intervenção, caso se configure conflito de prazos e cronogramas entre os dois projetos. A convocação de uma reunião entre os Coordenadores e equipe envolvida para discutir e definir esta situação, e que deveria ser iniciativa da Coordenação do novo projeto e do próprio CENPES, nunca ocorreu. Esta Vista do processo acima referido, com ciência ao Coordenador do CENPES do projeto ora em execução, visa garantir que haja um posicionamento com documento próprio e concordância de todos os partícipes do CENPES e EQ, de modo a evitar possíveis futuros prejuízos ao projeto frente à toda equipe envolvida e cobrança de responsabilidades por parte da FINEP e do próprio CENPES e seus clientes. Em 30/11/2007. Profa. Belkis Valdman. Profa. Titular EQ/UFRJ. Relator: Chefe do DEQ Profa. Verônica Calado. Parecer: No dia 22 de marco de 2006, foi aprovada a construção de um prédio anexo ao LADEQ. na área que hoje compreende o pátio e a central de utilidades. Na ocasião, ficou dito que uma nova central de utilidades seria construída no novo prédio. A verba seria buscada na PETROBRAS, com a intervenção do Prof. Falabella. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo a presença dos seguintes professores: Verônica Calado, Maurício Bezerra, Donato Aranda, Carlos Augusto Perlingeiro, Márcio Nele, Ricardo Medronho, Affonso Silva Telles, Ofélia Araújo e inclusive a Profa. Belkis Valdman. A ata referente a essa reunião foi aprovada na assembléia seguinte. Em encontros posteriores, a Profa. Belkis manifestou preocupação com a construção do prédio, visto que iria começar um projeto na caldeira, sob sua coordenação, aprovado pela FINEP. Ao longo do ano de 2006, fui dando informes nas assembléias departamentais sobre o andamento da construção do prédio. Vejamos: a) 222ª assembléia, do dia 19 de setembro de 2006, o seguinte informe foi dado aos membros: "Construção do prédio anexo ao LADEQ: foi comunicado pela chefia do DEQ que o Conselho de Centro aprovou o pedido para construção do prédio anexo ao LADEQ, em reunião do dia 11/09/2006". Professores presentes à reunião: Verônica Calado,

Rossana Folly, Ricardo Peçanha, Frederico Tavares, Ofélia Araújo, José Luiz de Medeiros, Affonso da Silva Telles, Sílvia Sebrão, Flávia Alves, Ricardo Medronho, Márcio Nele e inclusive a Profa. Belkis Valdman. b) 223ª assembléia, do dia 06 de dezembro de 2006, o seguinte informe foi dado aos membros: "Andamento do anexo ao LADEQ: A chefia informou que estão sendo estudadas alternativas para a inclusão de estacionamento no projeto, utilizando um sistema de fechamento automático do portão". Professores presentes à reunião: Verônica Calado, Mônica Antunes, Ricardo Peçanha, Ofélia Araújo, José Luiz de Medeiros, Caetano Moraes, Sílvia Sebrão, Flávia Alves, Ricardo Medronho e Márcio Nele. No dia 08/12/2006, a Profa. Belkis Valdman mandou um e-mail à chefia do DEQ solicitando um cronograma previsto da obra do anexo ao LADEQ, pois a mesma estava coordenando o projeto "CALCOM (FUJB/EQ/CENPES), com início em março de 2006, com duração prevista de 24 meses, podendo eventualmente estender-se mais em função dos atrasos de entrega e instalação de instrumentos importados e sistemas de controle, previstos até janeiro de 2007, antes de poder iniciar os ensaios de operação". A professora também escreveu: "A solicitação do cronograma previsto tem como objetivo uma possível deliberação de toda a equipe técnica envolvida sobre planejamento/execução de metas ou interrupção do projeto". Cabe ressaltar aqui um ponto por demais interessante: a professora admitiu que o seu projeto sofreria uma interrupção. Respondi prontamente o referido e-mail, dizendo-lhe que ainda tínhamos que obter a verba, realizar os projetos de instalações, abrir o processo de licitação, escolher a empresa ganhadora e iniciar as obras. Disse-lhe que não iríamos parar qualquer pesquisa em andamento e que arcaríamos com o ônus da transposição da caldeira. A planta de arquitetura ficou pronta, tendo o prédio três andares. Falamos com Lúcia Abreu para que alocasse a caldeira em um local especial. Foi proposta então uma edificação apropriada ao lado do muro externo, obedecendo à distância de 3 metros como manda a norma. Mostrei a planta à Profa. Belkis e a mesma nunca fez qualquer objecão com relação à área destinada à caldeira. Aliás, ela nunca chegou a mim para esclarecer qualquer inconveniente técnico que a construção do prédio traria ao seu projeto. A única alegação sempre era que deveríamos construir o prédio do outro lado da rua. Expliquei-lhe que essa alternativa havia sido discutida com o diretor de planejamento do CT que disse ser inviável, uma vez que não havia qualquer infra-estrutura na área e que o CT iria conseguir verba com o BNDES para fazê-la. Único problema: seria algo para mais de dois anos (pensando de uma forma bastante otimista, diga-se de passagem). Ou seja, seria inviável uma vez que havia uma pressa na construção do anexo ao LADEQ, face à importância para o CENPES e principalmente para a UFRJ, da montagem de uma unidade piloto de biocombustíveis. Vale ressaltar que a UNICAMP está insistindo com o CENPES para que uma planta de biocombustíveis seja construída lá. Há cerca de um mês, a Profa. Belkis recebeu a visita do coordenador do seu projeto, por parte do CENPES, e ligou para mim pedindo que fosse ao LADEQ para participar de uma reunião entre eles. Pela primeira vez, soube do inconveniente técnico, explicado pelo coordenador do CENPES, que a construção do prédio traria ao projeto. O que foi alegado: como alguém ficaria retirando amostras para análise, tendo um bate-estaca e poeira de construção? Isso afetaria a medição de poluição que deveria ser feita no projeto. O que eles queriam então? Que eu tentasse deslocar o prédio para o outro lado da rua. Embora tivesse dito ser essa possibilidade remota, pois já havia tentado, disse-lhes que falaria mais uma vez com o diretor de planejamento do CT. Um detalhe deve ser dito: o Laboratório de Estruturas da COPPE/UFRJ começará a construção de um prédio ao lado do anexo, bem próximo à caldeira. Essa construção está programada para o primeiro semestre de 2008, conforme memorando encaminhado ao DEQ pelo chefe do laboratório. Feito isso no dia seguinte, ouvi a mesma resposta: impossível a curto prazo. Vale frisar que a essa altura, o projeto se encontrava devidamente aprovado em todas as instâncias, só esperando a aprovação no CSCE para que o recurso financeiro fosse liberado. Aliás, isso só não aconteceu porque a Profa. Belkis vinculou a aprovação a uma declaração da chefia do DEQ dizendo que, como havia prometido, a construção do prédio só começaria depois que o projeto dela terminasse. Estranhamento, ela assinou tal pleito apenas como Pró-Reitora da SR1 (razão por estar nesse conselho) e não também como coordenadora do projeto e interessada maior. Cabe aqui um esclarecimento por demais importante: NUNCA prometi isso a ela, pois não seria coerente com a minha posição, que todos conhecem, de pensar no conjunto de pessoas e na instituição e nunca individualmente. Tanto assim que esse prédio não envolve apenas professores do DEQ, mas também o Prof. Nei do DEB. A obtenção dessa verba foi um ato conjunto, uma soma de esforços que envolveu também o Prof. Falabella, cujo empenho árduo tem de ser mencionado. A empresa que fabricou a caldeira, SERVENGE, foi consultada com relação ao tempo necessário para deslocar a caldeira da central

de utilidades para uma casa que seria construída especialmente para abrigá-la. Foi pedido um prazo de ATÉ 30 dias corridos. Todos os coordenadores dos outros projetos que estão em andamento no LADEQ procuraram a chefia para discutir os impactos causados pela construção sobre o andamento dos projetos. A Profa. Mônica teria de construir uma nova casa de gases e disse-lhe que o fizesse, pois quando chegasse o momento realocaríamos tudo sem qualquer custo para o seu projeto. Como afirmei antes, NUNCA a Profa. Belkis me procurou para discutirmos inconveniências técnicas causadas pela construção do prédio e como resolvê-las, de modo a viabilizar as duas ações, assim como fizeram os outros coordenadores de projeto. A única coisa alegada era o atraso que o deslocamento da caldeira causaria ao seu projeto. A importância da UFRJ ter um Núcleo de Biocombustíveis é imensurável e não se pode perder esse momento à espera de término de qualquer projeto. A UNICAMP está solicitando verba ao Superintendente do CENPES para construir um similar. A primeira parcela da verba do nosso prédio está pronta para ser liberada (o que precisa ocorrer ainda esse ano), mas precisa da assinatura do Reitor, que só pode fazê-lo quando a professora titular do DEQ, ex-diretora da EQ e Pró-Reitora da UFRJ não colocar condicional a isso. Gostaria de mencionar também a nossa surpresa com esse fato, visto que a Profa. Belkis e as professoras Rossana Folly, Mônica Antunes e eu própria batalhamos tanto por verbas para a reconstrução do LADEQ quando do incêndio em 2001. Lamentamos tudo que está acontecendo, mas quando tivemos a idéia de buscar verbas para construirmos um prédio, achamos que estivéssemos contribuindo para a evolução da EQ e da UFRJ, mas tristemente a imagem da EQ e da UFRJ perante o financiador-mor das nossas pesquisas, PETROBRAS, ficou com nuvens que espero consigamos agora removê-las de forma sensata. Aprovado por unanimidade. 07) Aprovação do Relatório do Curso de Especialização "Engenharia de Processamento" Convênio UFRJ/PETROBRÁS, realizado no período de 05/03/90 a 01/10/90. Relator: Rep. Dos Prof. Adjuntos Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório do curso de especialização "Engenharia de Processamento UFRJ/Petrobrás". O curso foi aprovado pela Congregação da EQ em 14/04/89 e pelo CEPG em 10/11/89. O curso foi realizado de 17/07/89 a 17/7/91. O relatório final foi emitido pela Petrobrás, com a listagem completa dos alunos e notas obtidas no curso. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. 08) Homologação da Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso 2007/2. Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se da homologação do número de vagas oferecidas no Edital de Transferência de 2008/1, para transferência externa, matrícula com isenção de vestibular e mudança de curso. As seguintes vagas foram propostas: para Engenharia Química, 5 vagas de mudança de curso; para Química Industrial, 10 vagas de transferência externa, 5 de isenção de vestibular e 10 de mudança de curso; para Engenharia de Alimentos, 5 vagas para transferência externa e 5 de mudança de curso; para Engenharia de Bioprocessos, 5 vagas de transferência externa e 3 de mudança de curso. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. 09) Homologação do Relatório e Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Engenharia Química de Yovanka Peres Ginoris. Relator: Chefe do DEQ Profa. Verônica Calado. Parecer: A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, baseando-se na Lei de Diretrizes e Bases, reconheceu que o curso cumprido por Yovanka Pérez Ginoris no Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverria, em Cuba, corresponde ao Curso de Engenharia Química da UFRJ, atendendo perfeitamente às exigências das Diretrizes Curriculares das Engenharias. estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, no que tange aos núcleos básico e profissionalizante e ao currículo do curso de graduação em Engenharia Química da Escola de Química/UFRJ. Sou então de parecer plenamente favorável à recomendação da Comissão de Validação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ. Aprovado por unanimidade. 10) Homologação do Convênio Específico Nº 17 ao Termo de Cooperação com a PETROBRÁS de Nº 0050.0022725.06.4 - Núcleo de Biocombustíveis, Petróleo e Derivados. Relator: Rep. dos funcionários Técnico Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do Convênio Específico Nº 17 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0022725.06.4 que celebram entre si a PETROBRÁS e a UFRJ, tendo a intervenção administrativa da FUNDAÇÃO COPPETEC, visando o desenvolvimento do Projeto intitulado "NÚCLEO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NA EQ/UFRJ", num total de R\$ 3.734.007,25 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil sete reais e vinte e cinco centavos). Tendo em vista a alta relevância do projeto e o alto nível dos partícipes (PETROBRÁS. EQ/UFRJ), sou de parecer favorável a sua aprovação pela Egrégia Congregação de nossa

Unidade de Ensino. Aprovado por unanimidade. EXTRA PAUTA: 01) Contrato de Comodato de Bens Móveis entre a EMBRAPA e a UFRJ. Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do contrato de comodato de bem móvel entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a UFRJ, dentro do projeto "Avaliação de processos não convencionais para conservação e concentração de sucos de frutas de interessa para o agronegócio brasileiro". No contrato, a Embrapa cede o bem móvel Notebook Core Duo 1.6GHz ACCER modelo 5610, em regime de comodato, para a UFRJ por um período de 3 anos. O bem ficará sob a guarda e uso da Profa. Suely Pereira Freitas. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. 02) Aprovação da disciplina intitulada "Fundamentos de Química Inorgânica para Tecnologia Química". Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo G. Caldas da Cunha. Parecer: Trata-se da criação de uma disciplina eletiva a ser incluída no elenco de "disciplinas eletivas de escolha condicionada" para os cursos da Escola de Química: Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos. Uma vez que o conteúdo apresentado agrega aspectos relevantes para a formação dos alunos, e que os tópicos contemplados não são cobertos em outras disciplinas obrigatórias, somos de parecer favorável à implantação dessa disciplina nos moldes propostos. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2007.